

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 16/2016 - PROCESSO N.º 241/2016**

Objeto: Contratação de Serviços Extensões de Rede de Energia Elétrica a serem utilizadas na iluminação pública, no Município de São Miguel Arcanjo. Para efeitos do disposto no artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.º 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, comunico a Vossa Excelência a Ratificação Inexigibilidade de Licitação, com a empresa **COMPANHIA SUL PAULISTA DE ENERGIA**, totalizando o valor R\$ 44.740,92 (quarenta e quatro mil setecentos e quarenta reais e noventa e dois centavos), fundamentado no artigo 25, inciso I, da norma supracitada. São Miguel Arcanjo, 23 de outubro de 2016. Aleksander Chaves dos Santos - Secretário de Obras e Serviços.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação acima nos termos propostos, por atender os requisitos legais em vigor, sejam, art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pelas Leis n.º 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98. São Miguel Arcanjo, 24 de outubro de 2016. Tsuoshi José Kodawara - Prefeito Municipal.